

LEI COMPLEMENTAR Nº 565 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.  
Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dispõe sobre a alteração de referências conforme especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica alterada de 11 para 13, da escala de vencimentos dos servidores públicos municipais, a referência do cargo de provimento efetivo de CONTADOR da Câmara Municipal de Dracena.

**Art. 2º** - Fica alterada de 11 para 13, da escala de vencimentos dos servidores públicos municipais, a referência do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Dracena.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Dracena, 07 de novembro de 2022

ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

PCc - 34  
CMC - 34

**CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS**

**DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Ref	A	B	C	D	E	F	G
01	1366,40	1421,05	1477,89	1537,01	1598,49	1662,43	1728,93
02	1530,45	1591,66	1655,33	1721,54	1790,40	1862,02	1936,50
03	1714,10	1782,66	1853,97	1928,13	2005,25	2085,46	2168,88
04	1919,88	1996,67	2076,54	2159,60	2245,98	2335,82	2429,26
05	2150,51	2236,53	2325,99	2419,03	2515,79	2616,43	2721,08
06	2473,03	2571,95	2674,83	2781,82	2893,10	3008,82	3129,17
07	2844,30	2958,07	3076,39	3199,45	3327,43	3460,52	3598,94
08	3270,76	3401,59	3537,66	3679,16	3826,33	3979,38	4138,56
09	3761,52	3911,98	4068,46	4231,20	4400,45	4576,46	4759,52
10	4325,74	4498,77	4678,73	4865,87	5060,51	5262,93	5473,45
11	4707,95	4896,27	5092,12	5295,80	5507,63	5727,94	5957,06
12	5731,42	5960,67	6199,10	6447,06	6704,95	6973,14	7252,07
13	6618,42	6883,16	7158,48	7444,82	7742,62	8052,32	8374,41

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

